03/05/2024, 14:31

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM DECRETO LEGISLATIVO №. 827 MACEIÓ/AL, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Autor(a): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS.

COMENDA AMIGA DA CRIANÇA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Amiga da Criança à Senhora CAMILLE LEMOS CAVALCANTI WANDERLEY.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 10 de novembro de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO Presidente

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:1C4A5400

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11/11/2022. Edição 6562 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/